

E.P.O.S. – Empresa Portuguesa de Obras Subterrâneas S.A.

CNPJ nº 32.382.742/0002-04 – NIRE nº 3190266424-2

Ata de Reunião de Diretoria realizada em 06 junho de 2024

Data, hora e local: 06 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede da E.P.O.S. – EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS S.A., SUCURSAL BRASILEIRA, ("SOCIEDADE"), localizada na Av. das Nações Unidas, 12.901, 2º andar, cj. 201, sala 02, Torre Norte, Brooklin, São Paulo – SP, CEP: 04578-910. **Presença:** Procuradores legais, Fernando Ribeiro Antunes Martins e Jose Jorge Lisboa Santos Rosa, assim constituídos na forma da Procuração datada em 30 de junho de 2027. **Mesa:** Presidente: José Jorge Lisboa Santos Rosa, Secretária: Gabriella da Silva Gois. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do objeto social da empresa supra qualificada e a consolidação do endereço da sede. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a reunião e feita a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, deliberam os Procuradores da Sociedade acima referida, por unanimidade, aprovar: (i) A alteração do objeto social da empresa, da E.P.O.S. – EMPRESA PORTUGUESA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS S.A., conforme a Deliberação nº 1 da ATA nº 81 de 21 de novembro de 2023, tendo por conseguinte as matérias para debater e deliberar sobre a alteração do objeto social da EPOS que correspondente a alteração do Artigo Terceiro do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem por objeto a indústria de construção civil e obras públicas ou privadas, especialmente as de carácter subterrâneo, a realização de trabalhos na área das explorações mineiras, incluindo a exploração de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, a gestão, tratamento, valorização e comércio de resíduos industriais e, ainda, a locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos, bem como a realização de quaisquer atividades conexos ou afins com todas as indicadas." (ii) Consolida-se o complemento do endereço da matriz para que se faça atualizar seu cadastro. O estabelecimento segue no mesmo local, mas, para efeito de consolidação do complemento, o estabelecimento matriz passa a ter sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.901, Conjunto N 201, Sala 2, 2º Andar, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lida, conferida e assinada pelos Procuradores constituídos e pelos membros da mesa. São Paulo, 06 junho de 2024. Jose Jorge Lisboa Santos Rosa - RNE nº. V860088-R - Presidente da Mesa - Procurador; Gabriella Da Silva Gois - OAB-SP nº. 50.4141 - Secretária. Fernando Ribeiro Antunes Martins - RNE nº. V586720-C - Procurador. Jucesp nº 263.952/24-1 em 11/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>